



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 22

Data da reunião ordinária: Velas, 04 novembro 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas:**

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente iniciou este período antes da ordem do dia desejando um bom dia de Pão por Deus aos Senhores Vereadores, e informando que foi distribuído pão por deus a quem nos visitou, nomeadamente as crianças da EPE e 1º ciclo da EBS de Velas, do Instituto de Santa Catarina e da Santa Casa da Misericórdia, e aos utentes do CACI e da Casa de Repouso João Inácio de Sousa, sendo mais uma vez elaborado com produtos locais, no presente caso, caramelos caseiros. -----

O Senhor Presidente entregou aos Senhores Vereadores um exemplar da Revista Municipal nº 11, que traduz, de forma sumária, o que foi feito no último ano pelos serviços da Autarquia, e que está também a ser distribuída por todos os domicílios, via CTT. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Informou que à presente data, foram submetidas, conforme os avisos que abriram, as candidaturas ao Açores 2030, referentes à rede de telemetria, à aquisição de uma viatura e de contentores para a recolha de bio resíduos e reforço de contentores para melhorar a rede de ecopontos, bem como a candidatura para a reabilitação de edifício para o Centro Municipal de Proteção Civil. Disse que está concluído o projeto para a 2ª fase da Ciclovía, e que aguardamos a abertura do respetivo aviso, bem como para o Centro de Bem Estar de Entre Morros e para os investimentos previstos para a zona da Serroa da Beira/Rosais. Está ainda prevista a abertura em Janeiro do próximo ano, do aviso para candidatura com vista a dotar o Auditório Municipal de ar condicionado, uma vez que o existente não tem possibilidade de reparação, bem como para aquisição de painéis solares para o referido edifício. Disse, também, que temos informação de que abrirá até ao fim do corrente ano, ou no limite no início do próximo ano um aviso dedicado ao setor do turismo, onde poderemos, eventualmente, enquadrar a obra que está a decorrer, de recuperação da antiga Mercearia no Norte Grande. -----

Informou que o Município teve um corte de 25% na candidatura ao Açores 2020 para aquisição de bombas de água elétricas, que se traduz na quantia de 85 mil euros, motivado pelo entendimento da Entidade de Gestão, de que o Município não procedeu bem no processo de concurso público, ou seja, a referida entidade entende que, havendo uma proposta com um erro nos valores, o júri deveria ter dado hipótese de correção da mesma. Sendo os fatores de decisão o prazo de entrega e o preço, o Júri entendeu excluir a referida proposta, sendo este também o entendimento do Advogado do Município. -----

Disse que após uma reunião com a Entidade de Gestão e com o Senhor Secretário Regional das Finanças, e mantendo-se a divergência, foi pelo Município entregue uma queixa à Entidade de Gestão Nacional, à Entidade de Gestão Europeia e ao Tribunal Administrativo. -----

Deu nota de que estamos a proceder à elaboração da agenda cultural para o próximo trimestre, com perspetiva de realização de um concerto de Ano Novo e de um concerto de Páscoa, estando também a finalizar a organização da noite do Dia das Montras e festividades de Natal, como é habitual. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Informou que o almoço de Natal do Município será no dia 20 de Dezembro, no Armazém Municipal, e endereçou o convite para o mesmo aos Senhores Vereadores, bem como para o magusto que terá lugar no dia 15 de Novembro, também no Armazém Municipal. -----

Disse que as próximas reuniões de Câmara se realizam nos dias 15 e 29 de Novembro, e solicitou que a reunião do dia 15 se realizasse às 09h30, se não houvesse inconveniente para os Senhores Vereadores, ao que os mesmos responderam não haver inconveniente. -----

-O Vereador Rui Sequeira quis deixar registado o seu descontentamento em relação à obra da rotunda de São Pedro, e disse que apesar de ser de outro partido que não o do Governo, mas sim o da oposição, e enquanto socialista e cidadão, entristece-o ver uma obra na qual foi gasto algum dinheiro dos contribuintes, ser motivo de chacota e de descontentamento. Disse que tinha sido uma oportunidade de fazer algo que transmitisse alguma tradição e vivência do passado. Disse, ainda, que depois de muita contestação válida, no passado, em relação à referida rotunda, continua a ser triste, com a agravante de desta vez implicar verbas consideráveis dos contribuintes, motivo pelo qual não será viável agora a sua alteração. -----

-O Senhor Presidente disse que tem sido abordado inúmeras vezes por causa da referida rotunda, sendo importante dizer que não é uma obra do Município, mas sim do Governo Regional dos Açores, mas que a ideia de ser uma rotunda dedicada ao queijo foi do Município de Velas, e que o Gabinete Técnico do Município fez um projeto e candidatou o mesmo ao orçamento participativo dos Açores, ainda na vigência do Governo Regional do Partido Socialista, não tendo sido aprovado, no entanto foi-nos transmitido que a ideia tinha sido acarinhada. Disse que o valor das intervenções feitas na parte decorativa da referida rotunda, deve ascender aos 150 mil euros, estando de acordo que é um valor excessivo para o resultado. Disse que o Governo Regional dos Açores, ainda do Partido Socialista, decidiu fazer um novo projeto, elaborado pelo Gabinete das Obras Públicas, e executado pelo atual Governo Regional, que podia ter feito alterações, mas entendeu não o fazer. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 18 de Outubro de 2024: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Cristina Nascimento, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

Gabinete da Presidência:

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano de 2025.** -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

-Autorizar os 5%, da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos de 2024, com efeitos de receita no exercício de 2025; -----

-Que, após aprovação pela Câmara Municipal, esta proposta seja remetida a Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto nas alíneas c) e e) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

-Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho).** -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

-Que a Assembleia Municipal delibere: -----

1-Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----

b) Quando resultem de programas legalmente aprovados; -----

c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; -----

d) Resultem de reprogramação financeira decorrente de acordos de pagamentos quando legalmente admissíveis, e alterações ao programa físico de investimentos; --

2- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do D.L n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

3 – Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----

4 – Informa-se ainda que, nos termos do n.º 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, previamente à eventual celebração de contratos deverá ser verificada a existência de fundos disponíveis, referidos na alínea f) do art.º 3.º da mesma Lei, para a sua celebração. Deverão ainda ser observadas as disposições do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

para **apoiar o Futebol Clube Urzelinense**, para fazer face às despesas inerentes aos serviços de limpeza, manutenção, abertura e fecho dos balneários do Campo Municipal da Urzelina, para a época de 2024/2025, conforme o solicitado por email datado de 15 de Outubro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou atribuir ao Futebol Clube Urzelinense um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), por forma a compensar o Clube pelos serviços prestados, nos termos supramencionados, na época desportiva 2024/2025. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar a Comissão da Fábrica da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora das Neves**, da Freguesia do Norte Grande, para fazer face às despesas com as obras que são necessárias realizar na Igreja acima mencionada, devido aos problemas de infiltrações detetados e deterioração dos tetos interiores de três capelas, do teto interior e exterior da Sacristia, bem como das pinturas interiores e exteriores dos tetos e paredes, conforme o solicitado por ofício datado de 18 de Outubro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Comissão da Fábrica da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora das Neves, da Freguesia do Norte Grande, com o valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), sendo o valor em causa liquidado à Comissão após a conclusão dos trabalhos e com a entrega de um relatório da realização das referidas obras, documentado com fotografias dos trabalhos realizados, se possível, antes e após as intervenções. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **aprovação da minuta de contrato de comodato de cedência de veículo automóvel à PSP**, no âmbito do Programa “Escola Segura”. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e aprovou a minuta de contrato de comodato anexa à mesma. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **aprovação da minuta de contrato de comodato com vista à entrega do Edifício da Antiga Escola Primária após a conclusão da Empreitada, à Junta de Freguesia de Santo Amaro, para utilização como Sede da mesma.** -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e aprovou a minuta de contrato de comodato anexa à mesma. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a Associação Açoriana de Reiki**, para a cedência gratuita do Edifício Municipal sito na Rua Roque Afonso, Freguesia e Concelho de Velas, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo matricial n.º 2338 e descrito na conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 1801/20140207. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e aprovou a minuta de protocolo anexa à mesma. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para a **emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Jorge Alberto Almeida, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 2046, da Freguesia dos Rosais, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), confinante com o seu artigo nº 2045, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 0,968000 ha. Encontram-se anexos a informação nº 10791 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 23 de Outubro do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Jorge Alberto Almeida, relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nº 2046, da Freguesia dos Rosais, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), confinante com o seu artigo nº 2045, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 0,968000 ha. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **apoiar o Professor Doutor Artur Teodoro de Matos**, na homenagem ao ilustre Jorgense João Teixeira Soares de Sousa, pelo II Centenário do seu nascimento, que acontecerá no ano de 2027, bem como na Edição da obra que reunirá os estudos do Dr. João Teixeira respeitantes à ilha de São Jorge e de interesse para a ilha, conforme o solicitado por email datado de 05 de Outubro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Professor Doutor Artur Teodoro de Matos, na homenagem ao ilustre Jorgense João Teixeira Soares de Sousa, pelo II Centenário do seu nascimento, que acontecerá no ano de 2027, bem como na Edição da obra que reunirá os estudos do Dr. João Teixeira respeitantes à ilha de São Jorge e de interesse para a ilha, da seguinte forma: -----

- Aquisição de exemplares da obra até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), valor que será pago diretamente à Gráfica; -----

- Atribuição do valor de 800,00€ (oitocentos euros), para suportar as despesas com a conversão da informação recolhida em texto word, sendo o valor pago diretamente ao prestador do serviço; -----

- Cedência ao Professor Artur Matos de 10% das obras (livros) que o Município adquirir; -----

- Organização e concretização de uma Sessão Pública comemorativa da efeméride “II Centenário do nascimento de João Teixeira Soares de Sousa” no ano 2027. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Cristina Nascimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para apoiar o Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro (NRA LPCC)**, no âmbito do mês Outubro Rosa - Mês da Prevenção do Cancro da Mama. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou contribuir com o montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), esperando assim colaborar com esta nobre causa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Cristina Nascimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **aprovação das “Condições de Participação do Concurso de Presépios – Natal 2024”**, destinado aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico da EBS de Velas, bem como dos utentes das IPSS, nomeadamente, Instituto de Santa Catarina, CACI e Casa de Repouso João Inácio de Sousa, bem como a sua publicação na página eletrónica do Município www.cmvelas.pt e por edital. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **alteração do apoio concedido à Comissão da Ermida da Senhora da Encarnação**, com a cedência de materiais para reparação e colocação do pavimento do adro, no valor máximo de 5.000,00€, (cinco mil euros) por deliberação tomada em reunião de Câmara de 17 de Setembro de 2021, uma vez que as obras em causa encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material no valor de 2.381,31€, (dois mil trezentos e oitenta e um euros e trinta e um cêntimos). -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 17 de setembro de 2021, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Comissão da Ermida da Senhora da Encarnação, com a cedência de materiais para reparação e colocação do pavimento do adro, no valor de 2.381,31€, (dois mil trezentos oitenta e um euros e trinta e um centavos), libertando o valor remanescente de 2.618,69€, (dois mil seiscentos e dezoito euros e sessenta e nove centavos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 7686, datada de 7 de Setembro de 2021, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para **alteração do apoio concedido à Sociedade Filarmónica Recreio Nortense**, com a cedência de materiais para obras de manutenção e reparação do Bar, no valor máximo de 2.500,00€, (dois mil e quinhentos euros), por deliberação tomada em reunião de Câmara de 22 de Março de 2024, uma vez que as obras em causa encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material no valor de 1.872,81€, (mil oitocentos e setenta e dois euros e oitenta e um centavos), o que originou um remanescente no valor de 627,19€, (seiscentos e vinte sete euros e dezanove centavos). -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 22 de Março de 2024, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Sociedade Filarmónica Recreio Nortense, com a cedência de materiais para obras de manutenção e reparação do Bar, no valor de 1.872,81€, (mil oitocentos e setenta e dois euros e oitenta e um centavos), libertando o valor remanescente de 627,19€, (seiscentos e vinte sete euros e dezanove centavos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 9665, datada de 12 de Março do corrente ano, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, para **alteração do apoio concedido à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara**, para as obras de manutenção da Ermida de Santa Rita, por administração direta, com o valor máximo de 30.000,00€, (trinta mil euros), sendo 25.000,00€, (vinte cinco mil euros), para aquisição de materiais e 5.000,00€, (cinco mil euros), para mão de obra externa ao Município, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2023, uma vez que as obras em causa encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material no valor de 10.879,41€, (dez mil oitocentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), o que originou um remanescente no valor de 14.120,59€, (catorze mil cento e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos), e em mão de obra externa o valor de 4.640,00€, (quatro mil seiscentos e quarenta euros), o que originou um remanescente no valor de 360,00€, (trezentos e sessenta euros). -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2023, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Barbara com a cedência de materiais para obras de manutenção da Ermida de Santa Rita, no valor de 10.879,41€, (dez mil oitocentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), libertando o valor remanescente de 14.120,59€, (catorze mil cento e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos), e em mão de obra externa no valor de 4.640,00€, (quatro mil seiscentos e quarenta euros), libertando o valor remanescente de 360,00€, (trezentos e sessenta euros), em sede de orçamento, com base nas fichas de cabimento, com o N.º (s) Seq. 9396 e 9397, datadas de 19 de Fevereiro de 2023, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, para **revogação do apoio de 15.000,00€ concedido à Paróquia de Nossa Senhora das Neves**, para fazer face às despesas no âmbito da colocação de uma



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

nova cobertura, novo sobrado, manutenção da eletricidade entre outros, na Ermida de Nossa Senhora das Dores, sita, na Fajã do Ouvidor, por deliberação de Câmara tomada em reunião do dia 8 de Abril de 2022, uma vez que não foi entregue, pela Paróquia de Nossa Senhora das Neves, a demonstração das despesas efetuadas (faturas), das obras em causa, condição necessária para o recebimento do apoio concedido. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a revogação da deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 8 de Abril de 2022, supra mencionada, no valor de 15.000,00€, (quinze mil euros), com ficha de Cabimento com N.º Seq. 8038, datada de 11 de Março de 2022, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, para **revogação do apoio concedido à Tertúlia Tauromáquica Jorgense Amigos da Festa Brava de São Jorge**, para a realização de uma Tourada de Praça, no decorrer da 35.ª Semana Cultural das Velas, nos mesmos termos do ano de 2022, nomeadamente com o valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) e na cedência de 15 bidões de tinta branca de 15L para manutenção da Praça e seu Edifício Sede, a ceder do stock do Armazém Municipal, por deliberação de Câmara tomada em reunião de 23 de Fevereiro do corrente ano, considerando que a mencionada tourada de praça não se realizou no decorrer da 35.º Semana Cultural das Velas, a qual decorreu, na 1.ª semana de Julho de 2024, evento para o qual tinha sido solicitado o apoio, pelo que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que neste momento a sobredita tourada de praça já não se poderá realizar no decorrer daquelas festividades. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e aprovou a revogação da supramencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2024 e respetiva ficha de cabimento efetuada para o efeito, com o N.º Seq. 9565, datada de 12 de Fevereiro de 2024, no valor de 15.000,00€, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVII, para **ratificação do seu despacho n.º 10952 de 24 de Outubro de 2024**, aprovando o projeto técnico de reabilitação de edifício para o “Centro Municipal de Proteção Civil” e dando indicações aos serviços para darem início aos procedimentos de contratação pública. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVIII, para **ratificação do apoio concedido ao Grupo Etnográfico da Beira**, no âmbito do espetáculo “Ligados pela Dança II”, com a cedência de alojamento ao Professor Flávio Azeredo num dos apartamentos do Município, do Auditório Municipal de Velas e arranjos de flores para a sua decoração no valor de 150,00€, a ser pago diretamente à Bruma’s Shop, bem como de um lanche para cinquenta pessoas no valor de 800,00€, a ser pago diretamente ao Restaurante Açor, conforme orçamentos em anexo. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIX, para **ratificação do apoio financeiro concedido à Escola Básica e Secundária de Velas**, para a realização de um jantar para os convidados e palestrantes, no âmbito do “IV Encontro de Empreendedorismo”. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Conhecimento, Análise e Pronúncia:

- Grupo Desportivo Comercial - Patrocínio "Rallye Capital do Queijo 2025". -----
- O Senhor Presidente informou que teve uma reunião com representantes da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, e com o Sr. Fernando Soares como representante do Grupo Desportivo Comercial, no âmbito do pedido de patrocínio para a realização de uma prova de automobilismo, em São Jorge, candidata ao CAR – Campeonato dos Açores de Ralis. Disse que o patrocínio solicitado é o apoio logístico ao evento e a verba de 60.000,00€ (sessenta mil euros), e que entendeu trazer o assunto a Reunião de Câmara, para ouvir a opinião dos Senhores Vereadores. -----
----Após a análise ao assunto a Câmara deliberou apresentar uma contraproposta para concessão do apoio logístico solicitado, bem como apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros). -----

Conhecimento:

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Estrada Transversal, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Rumo à Natureza, Unipessoal, Lda. -----
-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual. -----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2024, no período de 01 de Janeiro a 28 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2024, a qual totaliza a importância de € 49.235,56 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2024. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 28 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 28 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 03 a 24 de Outubro de 2024, nºs 1244 a 1393 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 488.046,07 (quatrocentos e oitenta e oito mil quarenta e seis euros e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 201, de 25 de Outubro de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 521.552,32 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.983.492,60 (um milhão novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.297.061,24 (um milhão duzentos e noventa e sete mil sessenta e um euros e vinte e quatro cêntimos); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.644.236,94 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 5.807.477,11 (cinco milhões oitocentos e sete mil quatrocentos e setenta e sete euros e onze cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 5.806.472,67 (cinco milhões oitocentos e seis mil quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais: € 1.004,44 (mil e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.807.477,11 (cinco milhões oitocentos e sete mil quatrocentos e setenta e sete euros e onze cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-**Projetos** de engenharia das especialidades referentes a legalização de obras de edificação (Processo nº 17/2024/1), na canada de África, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Maria Cristina Dias da Silva. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Projeto de arquitetura** de ampliação de moradia (Processo n.º 17/2024/29), no Caminho do Porto, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Victor Fernando Machado Soares. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura de alteração e ampliação de moradia (Processo n.º 17/2024/10), no Pedregulho, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Ana Paula da Conceição Bragança Muller. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento apresentado por Casteletes, Lda., com sede na Marginal dos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, solicitando emissão de certidão comprovativa de que a localização administrativa do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 48/19850704 e número de matriz 3113, natureza rústica é em Casteletes, Freguesia de Urzelina. Encontra-se em anexo informação n.º 11051, de 28/10/2024 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou emitir a referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de uso geral, do edifício I – Lote 3 do Parque Industrial das Levadas, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de uso geral, do edifício I – Lote 3 do Parque Industrial das Levadas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de uso geral, do edifício II – Lote 4 do Parque Industrial das Levadas, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de uso geral, do edifício II – Lote 4 do Parque Industrial das Levadas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de uso geral, do edifício III – Lote 5 do Parque Industrial das Levadas, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de uso geral, do edifício III – Lote 5 do Parque Industrial das Levadas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de uso geral, do edifício IV – Lote 6 do Parque Industrial das Levadas, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de uso geral, do edifício IV – Lote 6 do Parque Industrial das Levadas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Câmara Municipal de Velas, 04-11-2024

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO 2025

Considerando que, decorre do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e de Entidades Intermunicipais “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.”

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 26.º a arrecadação desta receita municipal depende de prévia deliberação dos Órgãos Municipais e deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeitam os rendimentos.

Considerando os registos existentes, das receitas arrecadadas, decorrentes da participação no IRS, do Município de Velas, desde 2013, bem como as percentagens fixadas, pelo Órgão Executivo, enunciadas no quadro abaixo:

TAXAS DE IRS FIXADA – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO

Ano	Taxa	Receita Arrecadada									
2013	5%	99.174,00 €	2014	5%	99.174,00 €	2015	5%	122.438,00 €	2016	5%	121.695,00 €

Ano	Taxa	Receita Arrecadada									
2017	2,5%	47.883,00 €	2018	2,5%	53.813,00 €	2019	2,5%	52.395,00 €	2020	2,5%	57.920,00 €



Município de Velas

Câmara Municipal

Ano	Taxa	Receita Arrecadada									
2021	3,5%	37.520,00 €	2022	5%	0,00 €	2023	5%	0,00 €	2024	5%	0,00 €

Considerando que em 2024, foi fixada a taxa de 5%, ou seja, a totalidade da participação, a que o Município tem direito, a qual se irá refletir, na receita a arrecadar em 2025, o que corresponde a uma abdição total da mesma, a favor do sujeito passivo.

Considerando o disposto no nº 4 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro “**caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior à taxa máxima definida no nº 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no nº 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes.**”

- Considerando que, o IRS não constitui uma receita adicional deste Município, mas sim, integrado nas transferências da Administração Central a transferir para os Municípios

- Considerando que Município se encontra atualmente a cumprir o limite da dívida total orçamental, estabelecida pelo art.º 52.º da Lei N.º 73/2013 de 3 de setembro, sendo o referido limite calculado por 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores, encontrando-se reunidas as condições para o Município continuar a devolver uma parte considerável ou o todo, da referida receita arrecadar em 2025, dando assim um contributo, às famílias com domicílio fiscal no Concelho das Velas, e um estímulo a economia local.

- Considerando todo o exposto e nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere autorizar os 5%, da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos de 2024, com efeitos de receita no exercício de 2025;

Que, após aprovação pela Câmara Municipal, esta proposta seja remetida a Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto nas alíneas c) e e) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 22 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vela

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.22 19:42:45
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho).

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo órgão deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedem o limite 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do art.º 16, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privada, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que nos termos, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando o entendimento de que o Município de Velas cumpre com o benefício da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, ambos na sua redação atual (atento ao disposto nos n.ºs 5 e 6 artigo 58.º do Orçamento do Estado 2024 - Lei n.º 82/2023, de 29 de Dezembro), mas também tendo em consideração que a aferição da sobredita exclusão é da responsabilidade das autarquias locais (cfr. n.º 8 do artigo 58.º do OE 2024), e tendo em conta que a dita deliberação terá sempre – e em qualquer caso – efeitos para nos termos do artigo 22.º do Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho, sabendo-se já que a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025, prevê no seu artigo 98.º o mesmo benefício de exclusão do âmbito de aplicação para o ano 2024.

Considerando que, se proceda em conformidade com o estabelecido na alínea d) no número 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e de acordo com o articulado que contem as medidas para orientar a execução orçamental para 2025, que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter a Assembleia Municipal a presente proposta.

Proponho:

Em face de todo o exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere:

1-Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:



Município de Velas

Câmara Municipal

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Quando resultem de programas legalmente aprovados;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- d) Resultem de reprogramação financeira decorrente de acordos de pagamentos quando legalmente admissíveis, e alterações ao programa físico de investimentos;

2- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do D.L n.º 127/2012, de 21 de junho.

3 – Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

4 – Informa-se ainda que, nos termos do n.º 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, previamente à eventual celebração de contratos deverá ser verificada a existência de fundos disponíveis, referidos na alínea f) do art.º 3.º da mesma Lei, para a sua celebração. Deverão ainda ser observadas as disposições do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho.

Paços do Concelho, 23 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

**LUÍS VIRGILIO
DE SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.23 12:46:03
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APOIO AO FUTEBOL CLUBE URZELINENSE – CAMPO MUNICIPAL DA URZELINA

O Futebol Clube Urzelinense solicitou por email datado de 15 de Outubro do corrente ano, apoio financeiro do Município no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para fazer face às despesas inerentes aos serviços de limpeza, manutenção, abertura e fecho dos balneários do Campo Municipal da Urzelina, para a época de 2024/2025.

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia apoiar os Clubes Desportivos do Concelho de Velas;
- Considerando que o Município de Velas é proprietário do Campo Municipal da Urzelina, bem como, das infraestruturas adjacentes, nomeadamente balneários;
- Considerando que várias equipas do Concelho treinam e realizam jogos no Campo acima referido;
- Considerando que a manutenção e preservação das instalações sanitárias e balneários em termos de limpeza é efetuada e assegurada pelo Futebol Clube Urzelinense;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- Atribuir ao Futebol Clube Urzelinense um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), por forma a compensar o Clube pelos serviços prestados, nos termos supramencionados, na época desportiva 2024/2025.

Paços do Concelho, 22 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.22 19:36:17
+00:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.11.04
16:03:30 -01'00'



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2024.11.04
16:28:33 -01'00'

JOSÉ
MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de
forma digital
por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados:
2024.11.04
16:16:39 -01'00'

MARIA CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA
MATOS NASCIMENTO
Dados: 2024.11.04
16:47:53 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Comissão da Fábrica da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora das Neves, da Freguesia do Norte Grande, solicitou por ofício datado de 18 de Outubro do corrente ano, apoio financeiro do Município para fazer face às despesas com as obras que são necessárias realizar na Igreja acima mencionada, devido aos problemas de infiltrações detetados e deterioração dos tetos interiores de três capelas, do teto interior e exterior da Sacristia, bem como das pinturas interiores e exteriores dos tetos e paredes.

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel ativo que desempenha na Sociedade Jorgense, nomeadamente a nível Religioso;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho;
- Considerando que é prática corrente desta Autarquia contribuir para a conservação do Nosso Património edificado com valor Cultural, Social e Religioso no Nosso Concelho;
- Considerando a importância em dotar a Igreja da Paróquia de Nossa Senhora das Neves, de condições adequadas e condignas, nomeadamente aos fiéis que frequentam a mesma;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Comissão da Fábrica da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora das Neves, da Freguesia do Norte Grande, com o valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), sendo o valor



Município de Velas
Câmara Municipal

em causa liquidado à Comissão após a conclusão dos trabalhos e com a entrega de um relatório da realização das referidas obras, documentado com fotografias dos trabalhos realizados, se possível, antes e após as intervenções.

Paços do Concelho, 23 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.23 17:05:38
+00:00



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

**MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO – CEDÊNCIA DE VEÍCULO
AUTOMÓVEL À PSP – PROGRAMA “ESCOLA SEGURA”**

No prosseguimento dos contatos institucionais entre o Município, na pessoa do Senhor Presidente Luís Silveira e o Exmo. Senhor Chefe Principal, Carlos Alberto Henriques, na qualidade de Comandante da Esquadra da PSP de Velas, foi remetido a esta Edilidade um email datado de 19 de Janeiro do corrente ano, no qual solicita a contribuição do Município na aquisição de veículo automóvel ligeiro de passageiros caracterizado, a ceder à valência “Escola Segura” (MIPP) daquela Esquadra.

- Considerando que o Programa Escola Segura é uma iniciativa conjunta das áreas governativas da Administração Interna e da Educação e visa garantir a segurança no meio escolar e no meio envolvente, através da prevenção de comportamentos de risco e da redução de atos geradores de insegurança em meio escolar;
- Considerando o papel fundamental da PSP no esforço contínuo pela segurança e salvaguarda de pessoas e bens da população do Concelho de Velas, São Jorge, especialmente o programa “Escola Segura”, na prossecução da sua missão e objetivos orientados para promover uma cultura de segurança nas escolas;
- Considerando que o veículo automóvel será uma valiosa ferramenta para melhorar as condições da PSP de Velas e por conseguinte, elevar a qualidade do serviço prestado à população do Município;
- Considerando a pronúncia do Dr. Manuel Pinheiro sobre a minuta de contrato de comodato remetida pela PSP, email em anexo, tendo a mesma sido alterada, conforme as suas indicações, e posteriormente devolvida à PSP para análise e pronúncia;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando o email do atual Comandante da PSP - Esquadra de Velas, o Subcomissário Rafael António Paixim Vicente, datado de 22 de Outubro de 2024, através do qual devolve a minuta do contrato de comodato com algumas alterações;
- Considerando que os termos agora propostos pela PSP, em nada alteram a substância da proposta inicial, analisada a validade pelo Dr. Manuel Pinheiro;
- Considerando que o presente apoio se enquadra nos termos das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da Minuta de Contrato de Comodato anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 23 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.23 17:09:28
+00:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.11.04
16:04:32 -01'00'



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2024.11.04
16:29:44 -01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2024.11.04
16:17:54 -01'00'

MARIA CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA
MATOS NASCIMENTO
Dados: 2024.11.04
16:48:57 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO COMODATO

- Considerando que o Município de Velas é proprietário do imóvel sito na Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 1842/20131203 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 443, designado como Antiga Escola Primária de Santo Amaro;
- Considerando que esta Edilidade desenvolveu um projeto de reabilitação e adaptação do mesmo, com vista ao funcionamento da Sede da Junta de Freguesia de Santo Amaro;
- Considerando que se encontra a decorrer a empreitada com vista à concretização do referido projeto após procedimentos de contratação pública, a qual foi consignada no dia 16 de Setembro de 2024, à Empresa Tropa, pelo valor de 700.282,34€ (IVA incluído), e com prazo de execução de 297 dias;
- Considerando a correspondência trocada com o Governo Regional dos Açores, visando a comparticipação da obra em causa, por via de um contrato ARAAL;
- Considerando o nosso email datado de 23 de Outubro de 2024, através do qual remetemos a minuta de contrato de comodato a celebrar, no âmbito da cedência do imóvel designado como Antiga Escola Primária de Santo Amaro, àquela Junta de Freguesia;
- Considerando o email datado de 25 de Outubro de 2024, no qual aquela Junta de Freguesia comunicou que concorda com a referida minuta, anexando para o efeito a ata do Executivo;
- Considerando que as Juntas de Freguesia são um motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia do Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato anexa à presente proposta, com vista à entrega do Edifício da Antiga Escola Primária após a conclusão da Empreitada, à Junta de Freguesia de Santo Amaro, para utilização como Sede da mesma.

Paços do Concelho, 25 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.25 12:28:14
+00:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.11.04
16:05:01 -01'00'



MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2024.11.04
16:30:11 -01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2024.11.04
16:18:23 -01'00'

Município de Velas Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.11.04
16:56:33 -01'00'

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

A Associação Açoriana de Reiki solicitou por ofício datado de 14 de Outubro do corrente ano, a cedência de um espaço Municipal para sua Sede permanente.

- Considerando que a requerente é uma Instituição sem fins lucrativos;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Associação pelo contributo que a mesma trará ao bem-estar físico e emocional dos Nossos Municípes, melhorando a sua qualidade de vida;
- Considerando que o edifício sito na Rua Roque Afonso, Freguesia e Concelho de Velas, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo matricial n.º 2338 e descrito na conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 1801/20140207, encontrasse disponível para o efeito, devido à sua devolução pela Vinhajor – Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge C.R.L. por não fazer uso do mesmo;
- Considerando o nosso email, datado de 17 de Outubro de 2024, através do qual remetemos a minuta de protocolo a celebrar, no âmbito da cedência do Edifício Municipal supramencionado;
- Considerando o email datado de 17 de Outubro de 2024, no qual a Associação Açoriana de Reiki comunicou que concorda com a referida minuta;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que esta Associação não dispõe de um espaço adequado para realizar as suas funções administrativas, nem para o desenvolvimento das suas atividades, como a realização de eventos, formações e consultas de Reiki;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea ee) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Associação Açoriana de Reiki, para a cedência gratuita do Edifício Municipal acima identificado.

Paços do Concelho, 21 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA SILVEIRA

Assinado de forma digital por
LUÍS VIRGILIO DE SOUSA
DA SILVEIRA
Dados: 2024.10.24 20:03:02 Z

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2024.11.04
16:06:46 -01'00'



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2024.11.04
16:30:44 -01'00'

Município de Velas
Câmara Municipal

MARIA CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA
MATOS NASCIMENTO
Dados: 2024.11.04
16:49:37 -01'00'

JOSÉ
MARIA DA
SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.11.04
16:18:58 -01'00'

Proposta

Isenção referente ao artigo 51.º do IMT

O Município de Velas recebeu do Senhor Jorge Alberto Almeida, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 2046 da Freguesia dos Rosais, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), confinante com o seu artigo n.º 2045 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 0,968000 ha.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51.º, n.º 4, da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51.º, n.º 6 da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços n.º 10791 de 23 de Outubro de 2024.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Jorge Alberto Almeida, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 2046 da Freguesia dos Rosais no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), formando uma unidade contínua com a área total de 0,968000 ha.

Paços do Concelho, 23 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.24 18:04:57
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI
MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.11.04
16:07:15 -01'00'



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2024.11.04
16:31:13 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.11.04
16:19:29 -01'00'

MARIA CRISTINA
MATOS NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.11.04
16:57:10 -01'00'

O Professor Doutor Artur Teodoro de Matos solicitou por email datado de 5 de Outubro do corrente ano, apoio do Município para assinalar no ano de 2027, o II Centenário do nascimento de João Teixeira Soares de Sousa, ilustre Jorgense, nascido no lugar dos Terreiros em 12 de Setembro de 1827.

- Considerando que é de realçar o mérito do Dr. João Teixeira, como então conhecido, de historiador, investigador de antropologia açoriana e de homem de letras, tendo sido autor de numerosas publicações sobre a história da ilha de São Jorge e sobre temas da cultura popular, incluindo numerosas recolhas de provérbios e cantigas tradicionais, contributo de grande valor para a cultura açoriana;

- Considerando que é de todo o interesse deste Executivo apoiar atividades de natureza cultural que contribuam para a promoção da Nossa Região e em particular do Nosso Concelho;

- Considerando que tem sido princípio deste Município apoiar, dentro do que são as nossas possibilidades, todos os eventos ou iniciativas que promovam e incentivem o crescimento cultural no Nosso Concelho;

- Considerando a importância em inculir na Sociedade, hábitos de leitura por forma a contribuir para o enriquecimento pessoal e social da mesma;

- Considerando que se enquadra na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Apoiar o Professor Doutor Artur Teodoro de Matos, na homenagem ao ilustre Jorgense João Teixeira Soares de Sousa, pelo II Centenário do seu nascimento, que acontecerá



Município de Velas

Câmara Municipal

no ano de 2027, bem como na Edição da obra que reunirá os estudos do Dr. João Teixeira respeitantes à ilha de São Jorge e de interesse para a ilha, da seguinte forma:

- Aquisição de exemplares da obra até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), valor que será pago diretamente à Gráfica;

- Atribuição do valor de 800,00€ (oitocentos euros), para suportar as despesas com a conversação da informação recolhida em texto word, sendo o valor pago diretamente ao prestador do serviço;

- Cedência ao Professor Artur Matos de 10% das obras (livros) que o Município adquirir;

- Organização e concretização de uma Sessão Pública comemorativa da efeméride “II Centenário do nascimento de João Teixeira Soares de Sousa” no ano 2027.

Paços do Concelho, 25 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.25 16:30:27
+00:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2024.11.04
16:07:46 -01'00'



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2024.11.04
16:31:49 -01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.11.04
16:20:14 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

MARIA CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA
MATOS NASCIMENTO
Dados: 2024.11.04
16:50:47 -01'00'

Proposta

APOIO SOLIDÁRIO

- Considerando que o Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro (NRA LPCC) promove várias atividades, no âmbito do mês Outubro Rosa - Mês da Prevenção do Cancro da Mama, com diversas Entidades Regionais;
- Considerando que o NRA LPCC remeteu um email datado de 5 de junho do corrente ano, a solicitar a colaboração do Município para a realização da Caminhada Solidária 'Vive a Vida' alusiva ao Outubro Rosa;
- Considerando que o Município de Velas, aderiu a esta iniciativa, como já vem sendo habitual, e em parceria com a Liga Contra o Cancro do Núcleo Regional dos Açores promoveu a Caminhada Solidária "Vive a Vida", que decorreu no passado dia 12 de Outubro;
- Considerando que a referida caminhada visou sensibilizar a População para a prevenção da doença, bem como, angariar fundos para a respetiva Liga, através da inscrição na caminhada e compra de um kit;
- Considerando que a Liga Contra o Cancro do Núcleo Regional dos Açores suportou o custo do seguro obrigatório dos inscritos na respetiva caminhada;
- Considerando que o Município de Velas dispõe de atribuição na área de Ação Social, conforme alínea h) do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, em particular na sua alínea u) do artigo 33º.

Proponho:

- Que o Município de Velas contribua com o montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), esperando assim colaborar com esta nobre causa.

Paços do Concelho, 28 de outubro de 2024

A Vereadora

Assinado por: **MARIA CRISTINA MATOS
NASCIMENTO**
Data: 2024.10.28 15:52:26-01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

CONCURSO DE PRESÉPIOS – NATAL 2024

- Considerando que é intenção deste Município realizar um concurso de Presépios, com vista a dinamizar a sua construção, bem como incentivar e manter uma tradição cultural secular, promovendo a manifestação artística e estimular o espírito criativo dos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico da EBS de Velas, bem como dos utentes das IPSS, nomeadamente, Instituto de Santa Catarina, CACI e Casa de Repouso João Inácio de Sousa;
- Considerando que os presépios serão elaborados em material reciclado, aliando a sustentabilidade ambiental ao simbolismo;
- Considerando a atribuição de prémios monetários aos três presépios vencedores do referido concurso;
- Considerando que os valores serão suportados pelo Município, num total de 300,00€ (trezentos euros);
- Considerando que se enquadra na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação das “Condições de Participação do Concurso de Presépios – Natal 2024”, as quais se anexam;
- A publicação do documento na página eletrónica do Município www.cmvelas.pt e por edital.

Paços do Concelho, 28 de outubro de 2024

A Vereadora

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2024.11.04 16:08:55 -01'00'



MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2024.11.04 16:32:59 -01'00'

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2024.11.04 16:21:47 -01'00'

Município de Velas Câmara Municipal

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2024.11.04 16:51:26 -01'00'

Proposta

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO A COMISSÃO DA ERMIDA DA SENHORA DA ENCARNAÇÃO

- Considerando a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de 17 de Setembro de 2021, concedendo apoiar a Comissão da Ermida da Senhora da Encarnação, com a cedência de materiais para reparação e colocação do pavimento do adro, no valor máximo de 5.000,00€, (cinco mil euros)
- Considerando que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que as obras em causa, encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material no valor de 2.381,31€, (dois mil trezentos oitenta e um euros e trinta e um cêntimos), o que originou um remanescente no valor de 2.618,69€, (dois mil seiscentos e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos).
- Considerando o email do Sr. Vereador, Marco Almada, datado de 23 de Outubro corrente, tendo a seu cargo o pelouro dos Serviços Municipalizados do Armazém, coordenando obras por administração direta, o qual confere o acima exposto, conforme anexo.
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º, ex vi artigo 173º, ambos do CPA.

Proponho:

- Alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 17 de setembro de 2021, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Comissão da Ermida da Senhora da Encarnação, com a cedência de materiais para reparação e colocação do pavimento do adro, no valor de 2.381,31€, (dois mil trezentos oitenta e um euros e trinta e um cêntimos), libertando o valor remanescente



Município de Velas
Câmara Municipal

de 2.618,69€, (dois mil seiscientos e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 7686, datada de 7 de Setembro de 2021, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

Paços do Concelho, 23 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.23 13:14:56
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO A SOCIEDADE
FILARMÓNICA RECREIO NORTENSE

- Considerando a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de 22 de Março de 2024, concedendo apoiar à Sociedade Filarmónica Recreio Nortense, com a cedência de materiais para obras de manutenção e reparação do Bar, no valor máximo de 2.500,00€, (dois mil e quinhentos euros).
- Considerando que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que as obras em causa, encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material no valor de 1.872,81€, (mil oitocentos setenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), o que originou um remanescente no valor de 627,19€, (seiscentos e vinte sete euros e dezanove cêntimos).
- Considerando o email do Sr. Vereador, Marco Almada, datado de 23 de Outubro corrente, tendo a seu cargo o pelouro dos Serviços Municipalizados do Armazém, coordenando obras por administração direta, o qual confere o acima exposto, conforme anexo.
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º, ex vi artigo 173º, ambos do CPA.

Proponho:

- Alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 22 de Março de 2024, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Sociedade Filarmónica Recreio Nortense, com a cedência de materiais para obras de manutenção e reparação do Bar, no valor de 1.872,81€, (mil oitocentos setenta e dois



Município de Velas
Câmara Municipal

euros e oitenta e cêntimos), libertando o valor remanescente de 627,19€, (seiscentos vinte sete euros e dezanove cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 9665, datada de 12 de Março do corrente ano, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

Paços do Concelho, 23 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara de Velas

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.23 16:18:05
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2024.11.04
16:10:14 -01'00'



Município de Velas
Câmara Municipal

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2024.11.04
16:34:40 -01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.11.04
16:22:51 -01'00'

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.11.04
16:52:15 -01'00'

Proposta

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO A FÁBRICA DA
IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BARBARA**

- Considerando a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2023, concedendo apoiar a Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Barbara, para as obras de manutenção da Ermida de Santa Rita, por administração direta, com o valor máximo de 30.000,00€, (trinta mil euros), sendo 25.000,00€, (vinte cinco mil euros), para aquisição de materiais e 5.000,00€, (cinco mil euros), para mão de obra externa ao Município.
- Considerando que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que as obras em causa, encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material no valor de 10.879,41€, (dez mil trezentos oitocentos setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), o que originou um remanescente no valor de 14.120,59€, (catorze mil cento e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos), e em mão de obra externa o valor de 4.640,00€, (quatro mil seiscentos e quarenta euros), o que originou um remanescente no valor de 360,00€, (trezentos e sessenta euros).
- Considerando o email do Sr. Vereador, Marco Almada, datado de 23 de Outubro do corrente ano, tendo a seu cargo o pelouro dos Serviços Municipalizados do Armazém, coordenando obras por administração direta, o qual confere o acima exposto, conforme anexo.
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º, ex vi artigo 173º, ambos do CPA.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2023, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à, Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Barbara com a cedência de materiais para obras de manutenção da Ermida de Santa Rita, no valor de 10.879,41€, (dez mil oitocentos setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), libertando o valor remanescente de 14.120,59€, (catorze mil cento e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos), e em mão de obra externa no valor de 4.640,00€, (quatro mil seiscientos e quarenta euros), libertando o valor remanescente de 360,00€, (trezentos e sessenta euros), em sede de orçamento, com base nas fichas de cabimento, com o N.º (s) Seq. 9396 e 9397, datadas de 19 de Fevereiro de 2023, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

Paços do Concelho, 23 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara de Velas

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.23 16:21:51
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.11.04
16:10:50 -01'00'



Município de Velas
Câmara Municipal

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2024.11.04
16:35:12 -01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.11.04
16:23:20 -01'00'

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.11.04
17:01:12 -01'00'

Proposta

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO

**PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO À PARÓQUIA DE
NOSSA SENHORA DAS NEVES.**

- Considerando que na Reunião de Câmara do dia 8 de Abril de 2022, foi deliberado apoiar Paróquia de Nossa Senhora das Neves – Freguesia do Norte Grande, com o valor de 15.000,00€, (quinze mil euros), comunicado pelo nosso ofício com a referência, 1335/3.1, datado de 27 de Abril de 2022, para fazer face às despesas no âmbito da colocação de uma nova cobertura, novo sobrado, manutenção da eletricidade entre outros, na Ermida de Nossa Senhora das Dores, sita, na Fajã do Ouvidor, solicitado por ofício, datado de 2 de Março de 2022, assinado pelo Pároco da altura João Paulo Farias.
- Considerando que nunca foi solicitado, nem entregue, pela Paróquia de Nossa Senhora das Neves, a demonstração das despesas efetuadas (faturas), das obras em causa, condição necessária para o recebimento do apoio concedido.
- Considerando o nosso email datado, de 5 de Julho do corrente ano, informando, que até á presente data, o Município não tinha rececionado, pela Paróquia de Nossa Senhora das Neves, as despesas em causa e conseqüente pedido de pagamento, pelo que não sendo num prazo de 30 dias, o mesmo deverá ser anulado.
- Considerando o email, datado de 12 de Agosto findo, do Sr. Padre Miguel Aguiar Cardoso, informando, que só tinha assumido a Paróquia de Nossa Senhora das Neves, desde setembro 2023, a época das obras em causa era o Pároco, Padre Manuel António das Matas, desconhecendo o apoio acima mencionado, bem como a Comissão da Fábrica da Igreja do Norte Grande, a qual tomou posse em Outubro de 2023, tomando conhecimento pelo email remetido pelo Município, datado de 5 de Julho.



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando o ofício, sem número, datado de 18 de outubro corrente, da Comissão da Fábrica da Igreja do Norte Grande, informando do desconhecimento, do acima exposto, alheia a toda a situação e uma vez que não foi entregue pelo Pároco João Farias, nenhuma fatura das obras ao Município, condição para receber o respetivo subsídio, tendo o mesmo anunciado publicamente que recebeu vários donativos de emigrantes os quais cobriram as despesas efetuadas na Ermida de Nossa Senhora das Dores.

A comissão atual, agradece a disponibilidade do Município e informa que abdica do referido apoio, sendo que as obras se encontram concluídas e as faturas liquidadas.

Proponho:

- A revogação da deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 8 de Abril de 2022, supra mencionada, no valor de 15.000,00€, (quinze mil euros), com ficha de Cabimento com N.º Seq. 8038, datada de 11 de Março de 2022, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

Paços do Concelho, 22 de Outubro 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.22 16:20:48
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO

**APOIO CONCEDIDO A TERTÚLIA TAUROMÁQUICA JORGENSE AMIGOS
DA FESTA BRAVA DE SÃO JORGE**

- Considerando o email datado de 6 de Fevereiro de 2024, do Sr. José Silva, em representação da Tertúlia Tauromáquica Jorgense Amigos da Festa Brava de São Jorge, o qual remetia em anexo ofício sem número datado do mesmo dia, mostrando disponibilidade para realizar a habitual corrida de toiros de praça, integrada nas festividades da 35.º Semana Cultural das Velas.
- Considerando a proposta de deliberação, datada de 12 de Fevereiro, a qual foi presente a reunião de Câmara de 23 de fevereiro do corrente ano, tendo sido deliberado “apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense na realização de uma Tourada de Praça, no decorrer da 35.ª Semana Cultural das Velas, nos mesmos termos do ano de 2022, nomeadamente com o valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) e na cedência de 15 bidões de tinta branca de 15L para manutenção da Praça e seu Edifício Sede, a ceder do stock do Armazém Municipal”, o que foi comunicado pelo nosso ofício n.º 1174, datado de 12 de Março de 2024.
- Considerando o email remetido, pelo Sr. José Silva, datado de 14 de Fevereiro do corrente ano, salientado de forma clara e objetiva os custos para a realização da referida corrida, “em que a mesma não será possível realizar com o apoio nos termos de 2022”, uma vez que a Tertúlia Tauromáquica Jorgense, não tinha como gerar receitas face aos custos necessários
- Considerando que a mencionada tourada de praça, não se realizou, no decorrer da 35.º Semana Cultural das Velas, a qual decorreu, na 1.ª semana de Julho de 2024, evento para o qual tinha sido solicitado o apoio, pelo que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que neste momento a



Município de Velas

Câmara Municipal

sobredita tourada de praça já não se poderá realizar no decorrer daquelas festividades.

- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

Proponho:

- A revogação da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2024 e respetiva ficha de cabimento efetuada para o efeito, com o N.º Seq. 9565, datada de 12 de Fevereiro de 2024, no valor de 15.000,00€, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

Paços do Concelho, 22 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.22 19:37:53
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2024.11.04
16:12:19 -01'00'



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2024.11.04
16:36:25 -01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2024.11.04
16:24:31 -01'00'

Município de Velas Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.11.04
17:01:50 -01'00'

Proposta

Centro Municipal de Proteção Civil

Considerando que o Município de Velas está a efetuar uma candidatura ao Programa Açores 2030 denominada “Centro Municipal de Proteção Civil”;

Considerando que para efeitos de aprovação da candidatura é necessária uma deliberação que consagre o compromisso do Município de Velas de aprovar o projeto técnico e efetuar a contratação pública desta ação prevista na candidatura;

Considerando que o prazo para apresentação das candidaturas previsto no aviso AÇORES2030 – 2024- 1, termina a 31 de Outubro de 2024;

Considerando que o Projeto Técnico do “Centro Municipal de Proteção Civil” elaborado pelo gabinete Técnico Municipal está concluído e pronto a ser aprovado;

Considerando que o procedimento para Reabilitação de edifício para o “Centro Municipal de Proteção Civil”, constitui a ação de maior valor prevista na candidatura devendo-se dar início aos procedimentos contratação;

Considerando que o valor estimado da despesa a efetuar é de cerca de € 1.189.875,97 (Um milhão cento e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal como consta da estimativa de custos do projeto;



Município de Velas
Câmara Municipal

Considerando que a aprovação de projetos se enquadra na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

Proponho:

Que seja ratificado nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro o meu despacho n.º 10952 de 24 de Outubro de 2024, aprovando o projeto técnico e dando indicações aos serviços para darem início aos procedimentos de contratação pública.

Paços do Concelho, 24 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.24 19:47:18
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.11.04
16:13:00 -01'00'



MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2024.11.04
16:36:55 -01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de
forma digital por
JOSÉ MARIA DA
SILVA ÁVILA
Dados: 2024.11.04
16:25:06 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.11.04
16:53:27 -01'00'

O Grupo Etnográfico da Beira solicitou por email, datado de 24 de Outubro do corrente ano, apoio do Município na cedência de alojamento ao Professor Flávio Azeredo, bem como do Auditório Municipal de Velas e sua ornamentação e de um lanche convívio para os alunos inscritos nas Aulas de Danças Tradicionais, Acrobática e de Salão, que totalizam cerca de 60 pessoas, no âmbito do espetáculo "Ligados pela Dança II" a realizar no dia 31 de Outubro de 2024.

- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca cultural entre Grupos de Folclore da Nossa Ilha e de outras localidades da Nossa Região, País ou mesmo do Estrangeiro;
- Considerando que a realização deste evento é uma forma de partilha e divulgação da cultura, tradição, usos e costumes da Nossa Terra;
- Considerando as dificuldades financeiras que as Instituições sem fins lucrativos atravessam;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este grupo pelo papel cultural que desempenha na Sociedade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o Grupo Etnográfico da Beira com a cedência de alojamento ao Professor Flávio Azeredo num dos apartamentos do Município, do Auditório Municipal de Velas e arranjos de flores para a sua decoração no valor de 150,00€, a ser pago diretamente à Bruma's Shop, bem como de um lanche para cinquenta pessoas no valor de 800,00€, a ser pago diretamente ao Restaurante Açor, conforme orçamentos em anexo.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.25 16:28:08
+00:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.11.04
16:13:30 -01'00'



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2024.11.04
16:37:21 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2024.11.04
16:25:42 -01'00'

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.11.04
16:54:07 -01'00'

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por email datado de 18 de Outubro do corrente ano, apoio financeiro do Município para a realização de um jantar para os convidados e palestrantes, no âmbito do “IV Encontro de Empreendedorismo” que terá como tema “Voluntariado, Juventude e Desenvolvimento de Capacidades Pessoais”, no próximo dia 25 de Outubro, no Cantinho das Buganvílias.

- Considerando a importância de eventos desta natureza tendo por base que a educação é essencial para o futuro dos Nossos jovens e para o desenvolvimento da Nossa Sociedade;
- Considerando que esta edição contará com diversos palestrantes, promovendo desta forma a Nossa Ilha, e mais em particular o Nosso Concelho, contribuindo em simultâneo para a economia local;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas suportando os custos do jantar, no valor máximo de 700,00€ (setecentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, no Restaurante “Cantinho das Buganvílias”, sendo o valor liquidado diretamente ao Restaurante.
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 24 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.10.25 16:31:30
+00:00